PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede aposentadoria voluntária ao Excelentíssimo Juiz Sebastião Alves Martins, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, com direito a proventos integrais e paridade plena.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão plenária administrativa ordinária virtual realizada de 4 a 7 de outubro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, registrada a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignada a ausência, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa, **com fundamento no artigo 13, V, do Regimento Interno do Tribunal (RA 91/2019)** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9863/2022 (MA 100/2022), PJe - PA 0011074-59.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, **conceder** aposentadoria voluntária ao Excelentíssimo Juiz Sebastião Alves Martins, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, com proventos integrais e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a viger a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Oficial da União - DOU.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

(a*ssinado eletronicamente*)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Documento juntado por DANIEL SIQUEIRA SOARES e protocolado em 11/10/2022 19:28:30h. Protocolo nº 9863/2022.

Biblioteca Digital